

**MUNICÍPIO DE PARANAGUA**

Prestação de Contas

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Período de Referência: Março / 2023

Pág 1 / 6

R\$ 1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Março (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>347.136.000,00</b>	<b>91.481.295,88</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.822.000,00	4.018.118,87
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.308.000,00	1.541.087,83
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	279.800.000,00	75.907.656,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.206.000,00	10.014.432,28
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>291.390.000,00</b>	<b>82.613.053,77</b>
2.1- Cota-Parte FPM	136.650.000,00	35.887.305,83
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	129.000.000,00	35.887.305,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.650.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	125.000.000,00	30.105.398,35
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.700.000,00	325.383,50
2.4- Cota-Parte ITR	40.000,00	3.514,70
2.5- Cota-Parte IPVA	28.000.000,00	16.291.451,39
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>638.526.000,00</b>	<b>174.094.349,65</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>56.748.000,00</b>	<b>16.522.610,75</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>102.883.500,00</b>	<b>27.000.976,66</b>

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Março (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>99.512.552,17</b>	<b>24.104.494,33</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	99.217.000,00	24.104.494,33
6.1.1- Principal	99.195.000,00	24.022.606,20
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	22.000,00	81.888,13
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	295.552,17	0,00
6.2.1- Principal	295.552,17	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)<sup>1</sup></b>	<b>42.447.000,00</b>	<b>7.499.995,45</b>

**MUNICÍPIO DE PARANAGUA****Prestação de Contas  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Período de Referência: Março / 2023**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	6.297.394,32
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	6.297.394,32
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>	<b>30.401.888,65</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até Março (d)	Até Março (e)	Até Março (f)	(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	94.454.886,52	11.734.594,81	11.734.594,81	11.716.182,76	0,00
10.1- Educação Infantil	38.060.000,00	2.732.971,07	2.732.971,07	2.732.468,62	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	56.394.886,52	9.001.623,74	9.001.623,74	8.983.714,14	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	6.751.022,06	2.523.909,53	1.999.010,85	1.999.010,85	524.898,68
11.1- Educação Infantil	2.851.022,06	424.898,68	0,00	0,00	424.898,68
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.900.000,00	2.099.010,85	1.999.010,85	1.999.010,85	100.000,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>101.205.908,58</b>	<b>14.258.504,34</b>	<b>13.733.605,66</b>	<b>13.715.193,61</b>	<b>524.898,68</b>

**MUNICÍPIO DE PARANAGUA****Prestação de Contas  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Período de Referência: Março / 2023**

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup>
	Até Março	Até Março	Até Março		
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	11.734.594,81	11.734.594,81	11.716.182,76	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.258.504,34	13.733.605,66	13.715.193,61	524.898,68	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(i)	(j)	(k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.873.146,03	11.734.594,81	11.734.594,81	48,68
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO
	(m)	(n)	(o)	(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.410.449,43	9.845.989,99	9.845.989,99	40,85

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	9.228.489,33	(2.328.576,13)	0,00	(250.459,97)	0,00	(2.328.576,13)
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.224.060,76	(2.078.116,16)	0,00	0,00	0,00	(2.078.116,16)
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	4.428,57	(250.459,97)	0,00	(250.459,97)	0,00	(250.459,97)

**MUNICÍPIO DE PARANAGUA**

Prestação de Contas

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Período de Referência: Março / 2023

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Março	DESPESAS LIQUIDADAS Até Março	DESPESAS PAGAS Até Março	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	23.764.500,00	18.201.533,23	16.804.772,13	16.760.091,06	1.396.761,10
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	94.147.853,30	34.728.421,75	24.104.942,38	20.353.258,95	10.623.479,37
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>117.912.353,30</b>	<b>52.929.954,98</b>	<b>40.909.714,51</b>	<b>37.113.350,01</b>	<b>12.020.240,47</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	67.188.459,32
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	7.499.995,45
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4 e 7</sup>	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	23.749,50
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	59.664.714,37

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	43.523.587,41	59.664.714,37	34,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	14.528.077,15	7.785.699,95	8.277.460,41	23.749,50	6.226.867,24
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	12.961.788,79	7.454.756,68	7.442.480,09	23.749,50	5.495.559,20
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.566.288,36	330.943,27	834.980,32	0,00	731.308,04
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE PARANAGUA****Prestação de Contas**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
Período de Referência: Março / 2023

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Março (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.903.000,00	2.629.043,58
35.1- Salário-Educação	5.693.000,00	2.080.990,00
35.2- PDDE	8.000,00	2.265,55
35.3- PNAE	1.914.000,00	396.581,77
35.4 - PNATE	68.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	220.000,00	149.206,26
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	28.316,51
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	212.000,00	123.731,64
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>8.115.000,00</b>	<b>2.781.091,73</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Março (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Março (e)	DESPESAS PAGAS Até Março (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.688.650,00	2.672.138,48	1.566.593,93	1.316.400,25	1.105.544,55
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	9.180.504,36	3.420.662,23	527.381,83	466.826,11	2.893.280,40
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>11.899.154,36</b>	<b>6.092.800,71</b>	<b>2.093.975,76</b>	<b>1.783.226,36</b>	<b>3.998.824,95</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Março (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Março (e)	DESPESAS PAGAS Até Março (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	231.019.416,24	76.081.068,39	59.197.443,04	54.572.852,69	16.883.625,35
47.1- Despesas Correntes	223.383.717,38	73.459.476,38	58.584.544,29	53.959.953,94	14.874.932,09
47.1.1- Pessoal Ativo	175.844.552,17	45.605.972,72	45.605.972,72	43.614.437,21	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.000.000,00	3.000.000,00	1.098.190,73	1.098.190,73	1.901.809,27
47.1.4- Outras Despesas Correntes	44.539.165,21	24.853.503,66	11.880.380,84	9.247.326,00	12.973.122,82
47.2- Despesas de Capital	7.635.698,86	2.621.592,01	612.898,75	612.898,75	2.008.693,26
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	7.635.698,86	2.621.592,01	612.898,75	612.898,75	2.008.693,26



# MUNICÍPIO DE PARANAGUA

Pág 6 / 6

## Prestação de Contas DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Período de Referência: Março / 2023

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.743.642,95	2.442.962,09
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	24.104.494,33	2.080.990,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.550.173,93	1.905.836,21
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.297.963,35	2.618.115,88
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	114.868,91	14.592,02
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	6.319.551,44	19.176,24
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.093.280,82	2.613.531,66

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM (Emitido pela versão do Sistema), Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARANAGUA. Emissão: 09/11/2023, às 12:05:23.

<sup>1</sup> SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB,  
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup> Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.

<sup>10</sup> Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.

<sup>11</sup> Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.

<sup>12</sup> O valor da linha 23 (t) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.

NOTA: